



# Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpátia do Centro Oeste"



## MENSAGEM N.º 56/2022

(Projeto de Lei n.º 52/2022)

Alvinlândia, 23 de agosto de 2022.

Senhor Presidente,

Temos a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, a deliberação dessa douta Câmara de Vereadores, o incluso Projeto de Lei n.º. 52/2022, desta data, que "que adequa o orçamento municipal às necessidades de pagamento de precatórios, e dá outras providências"

### JUSTIFICATIVA

O Legislativo Municipal ao aprovar esta Lei estará fazendo a sua parte, oferecendo ao Poder Executivo os instrumentos para a possibilitar a realização dos pagamentos de precatórios necessários para cumprimento do ordenamento jurídico.


Solicitamos, finalmente, que a propositura de Lei em tela mereça o pronto acolhimento e seja imediatamente remetida à apreciação dessa Egrégia Casa de Lei e requeremos que a presente matéria tramite em regime de urgência, tudo de conformidade com a Lei Orgânica do Município de Alvinlândia.

Contando, pois com a elevada compreensão de Vossa Excelência e demais representantes de nosso povo, e diante do exposto, conclamamos aos Nobres Vereadores dessa Augusta Casa Legislativa a aprovarem o projeto em tela, e prevalecemo-nos da oportunidade para a incrustar ao ensejo nossos protestos de consideração e distinguido apreço.

Atenciosamente,

  
ABIGAIL CA TELI DIAS  
Prefeita Municipal

Exmo.  
JORGE LUIZ CORNÉLIO  
DD. Presidente da Câmara Municipal.  
Alvinlândia. SP

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA	
PROTOCOLO GERAL	
RECEBIDO Nº	1
Em	24 DE 2022
	

Tatiana Soares Briquenzi  
RG 32.719.092-9  
CPF 218.908.068-11  
Oficial Legislativo



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



**PROJETO DE LEI N.º 052/2022**

"Dispõe sobre a Abertura de crédito Adicional Suplementar".

**ABIGAIL CATELI DIAS**, Prefeita do Município de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, que a Câmara Municipal de Alvinlândia, aprova e ela sanciona e promulga a seguinte Lei.

**Artigo 1.º** Fica aberto no Serviço de Finanças um crédito adicional suplementar, no valor de **R\$ 900.000,00** (Novecentos mil reais), suplementar a seguinte dotação do Orçamento Vigente:

**Órgão: 02.00.00 – PODER EXECUTIVO**

**U.O. 02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Sub Unidade 02.04.04 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**

Ficha 94-28.846.0296.2016.0000-3.1.90.91.01-Precatórios – Ativo – Pessoal Civil..... **R\$ 900.000,00**

**Artigo 2.º** O crédito aberto anterior será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior.

**Artigo 3.º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PM. " João Manzano", Alvinlândia, 23 de Agosto de 2022

*Abigail*  
**ABIGAIL CATELI DIAS**  
Prefeita Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA**  
**PROTOCOLO GERAL**  
RECEBIDO Nº \_\_\_\_\_  
Em 24 de 08 de 2022.

*Tatiana Soares Briquenzi*  
**Tatiana Soares Briquenzi**  
RG 32.719.092-9  
CPF 218.908.068-11  
Oficial Legislativo

**Câmara Municipal de Alvinlândia**  
Aprovado 11/2022 discussão  
Aprovado \_\_\_\_\_ discussão  
Rejeitado \_\_\_\_\_ discussão  
Sala das Sessões 26/08/2022  
*Jorge Luiz Cornélio*  
**Presidente da Câmara**

**Jorge Luiz Cornélio**  
CPF nº 344.639.648-90  
RG nº 42.663.402-0





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
DIVISÃO DE PRECATÓRIOS

Ofício Requisitório Anual

02/06/2022

OFÍCIO REQUISITÓRIO ANUAL  
Ente Devedor: MUNICÍPIO DE ALVINLÂNDIA  
CNPJ: 44.518.405/0001-91

Excelentíssimo(a) Senhor(a),

Nos termos do artigo 100, §§ 5º e 6º, da Constituição da República, requisito a Vossa Excelência o(s) seguinte(s) valor(es) para pagamento do(s) precatório(s) expedido(s) nos autos do(s) processo(s) em referência. Esclareço que, observados os dispositivos supracitados e as Resoluções CNJ 303/2019 e CSJT 314/2021, é indispensável que Vossa Excelência inclua a importância ora requisitada no orçamento anual desse ente público.

Precatório	Processo	Venc.	Natureza do Crédito	Data de apresentação	Valor Atualizado*
07015/2017	0010748-18.2015.5.15.0101	2019	Alimentar	24/08/2017	R\$ 114.992,77 <i>banca</i>
08405/2020	0010468-22.2016.5.15.0098	2022	Alimentar	21/07/2020	R\$ 243.635,53
08406/2020	0010468-22.2016.5.15.0098	2022	Alimentar	21/07/2020	R\$ 32.937,34
11137/2020	0010963-32.2017.5.15.0098	2022	Alimentar	25/09/2020	R\$ 211.927,13
11138/2020	0010963-32.2017.5.15.0098	2022	Alimentar	25/09/2020	R\$ 9.277,84
11805/2020	0010835-46.2016.5.15.0098	2022	Alimentar	06/10/2020	R\$ 37.341,04
12314/2020	0010479-17.2017.5.15.0098	2022	Alimentar	15/10/2020	R\$ 25.061,72
14160/2020	0010476-62.2017.5.15.0098	2022	Alimentar	23/11/2020	R\$ 8.373,14
14161/2020	0010955-55.2017.5.15.0098	2022	Alimentar	23/11/2020	R\$ 17.387,94
14540/2020	0010648-04.2017.5.15.0098	2022	Alimentar	03/12/2020	R\$ 36.732,04
14541/2020	0010648-04.2017.5.15.0098	2022	Alimentar	03/12/2020	R\$ 286.526,66
15374/2020	0010500-22.2019.5.15.0098	2022	Alimentar	18/12/2020	R\$ 9.666,83
00255/2021	0010651-90.2016.5.15.0098	2022	Alimentar	15/01/2021	R\$ 564.563,85
00257/2021	0010527-73.2017.5.15.0098	2022	Alimentar	15/01/2021	R\$ 10.355,77
00693/2021	0010236-39.2018.5.15.0098	2022	Alimentar	02/02/2021	R\$ 119.989,36
00694/2021	0010226-29.2017.5.15.0098	2022	Alimentar	02/02/2021	R\$ 18.629,53
08861/2021	0010761-21.2018.5.15.0098	2022	Alimentar	17/06/2021	R\$ 130.635,38
08862/2021	0010222-55.2018.5.15.0098	2022	Alimentar	17/06/2021	R\$ 113.080,66
08863/2021	0010223-40.2018.5.15.0098	2022	Alimentar	17/06/2021	R\$ 269.537,54
08864/2021	0010223-40.2018.5.15.0098	2022	Alimentar	17/06/2021	R\$ 11.286,25
08865/2021	0010080-51.2018.5.15.0098	2022	Alimentar	17/06/2021	R\$ 25.130,68
08866/2021	0010501-07.2019.5.15.0098	2022	Alimentar	17/06/2021	R\$ 10.683,85
09728/2021	0010849-93.2017.5.15.0098	2022	Alimentar	23/06/2021	R\$ 13.101,92



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
DIVISÃO DE PRECATÓRIOS.

Ofício Requisitório Anual

02/06/2022

OFÍCIO REQUISITÓRIO ANUAL  
Ente Devedor: MUNICÍPIO DE ALVINLÂNDIA  
CNPJ: 44.518.405/0001-91

Precatório	Processo	Venc.	Natureza do Crédito	Data de apresentação	Valor Atualizado*
74026/2021	0010537-83.2018.5.15.0098	2023	Alimentar	13/10/2021	R\$ 17.025,90
75525/2021	0010808-29.2017.5.15.0098	2023	Alimentar	22/10/2021	R\$ 20.645,28
75182/2021	0010172-92.2019.5.15.0098	2023	Alimentar	22/10/2021	R\$ 24.936,78
75709/2021	0010499-37.2019.5.15.0098	2023	Alimentar	25/10/2021	R\$ 14.693,89
81887/2021	0010347-52.2020.5.15.0098	2023	Alimentar	13/12/2021	R\$ 9.426,86
01238/2022	0010067-52.2018.5.15.0098	2023	Alimentar	19/01/2022	R\$ 23.773,26
02408/2022	0010348-37.2020.5.15.0098	2023	Alimentar	28/01/2022	R\$ 9.744,66
02407/2022	0010348-37.2020.5.15.0098	2023	Alimentar	28/01/2022	R\$ 70.584,98
11465/2022	0010575-61.2019.5.15.0098	2023	Alimentar	23/03/2022	R\$ 32.921,42
11399/2022	0010161-29.2020.5.15.0098	2023	Alimentar	23/03/2022	R\$ 30.537,48
11385/2022	0010702-62.2020.5.15.0098	2023	Alimentar	23/03/2022	R\$ 25.579,41
11404/2022	0010160-44.2020.5.15.0098	2023	Alimentar	23/03/2022	R\$ 20.862,24
11461/2022	0010168-21.2020.5.15.0098	2023	Alimentar	23/03/2022	R\$ 31.141,28
12662/2022	0010162-14.2020.5.15.0098	2023	Alimentar	28/03/2022	R\$ 18.718,61

\*Utilizado critério único para atualização dos valores dos precatórios; no momento do pagamento serão observados os parâmetros estabelecidos pela decisão transitada em julgado.

Valor total estimado da dívida: R\$ 2.671.446,82

Data da atualização do cálculo: 02/06/2022

Nº da Conta Judicial de Ordem Cronológica: 700.124.514.114

Nº da Conta Judicial de Acordo:

Documento emitido às 14:07:17 do dia 02 de Junho de 2022

SHIRLEY DA SILVA WEDY  
ANALISTA JUDICIÁRIO